CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFRR

Boa Vista, 25 de setembro de 2026.

O Programa de Pós-graduação em **EDUCAÇÃO** (**PPGE**) da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com a **Resolução nº 010/2016-CEPE/UFRR** de 31 de maio de 2016 e, com a Instrução **Normativa 01 /2020 – PPGE/UFRR**, torna pública a presente Chamada.

1. DOS OBJETIVOS

A presente Chamada Pública de Credenciamento de docentes tem o objetivo de estabelecer critérios e procedimentos para o processo de credenciamento de docentes para a composição do quadro de professores permanentes e professores colaboradores do PPGE, de até 04 (quatro) vagas, sendo: 02 (duas) para permanentes e 02 (duas) para colaboradores, respeitando as necessidades específicas de cada linha de pesquisa do Programa.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1 - Linha 1: Formação de Professores e Práticas Educativas

A linha investiga a formação de professores e as práticas educativas e tem como eixos condutores a reflexão sobre a realidade educacional e pedagógica para a construção epistêmica da prática docente. Pesquisa estudos que consideram a constituição da identidade docente, as diferentes culturas educativas, as especificidades didáticas e metodológicas e a inserção das novas tecnologias como elementos que compõem a escola a partir da especificidade do contexto regional. Entrelaça a formação de professores e as práticas educativas por meio de pesquisas que dialogam entre as áreas de conhecimento com a finalidade de compreender a práxis pedagógica e permitir a intervenção com ações criativas nos espaços educativos urbano, do campo e indígena.

2.2 - Linha 2: Educação e Processos Inclusivos

A linha investiga a educação como práticas e saberes pedagógicos, sociolinguísticos, culturais, históricos e sociais inscritos em diferentes processos inclusivos. Pesquisa a educação como um campo teórico e prático que estabelece relações entre os sujeitos em diversos contextos de discriminação, violência, exclusão, diferenças, interação e aprendizagem, investigando a construção de práticas pedagógicas e a escolarização de todos os alunos, independentemente de cor, raça, etnia, gênero, deficiência, idade, classe social, entre outros. Entrelaça, sob o ponto de vista da educação, questões de identidade, da interculturalidade em suas múltiplas

e complexas situações e relações que impactam nos processos de ensino e aprendizagem, na constituição dos sujeitos, na caracterização de comunidades e na formação da sociedade amazônica e transfronteiriça.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

O referido edital poderá ser **impugnado, nos dias 28 e 29/09** do corrente ano, por qualquer cidadão caso verifique irregularidades na sua aplicação. O recurso deve ser enviado para o email credenciamentoppge.ufrr@gmail.com, com apresentação de justificativa fundamentada respondendo ao formulário de recurso disposto no Anexo V, do presente Edital.

4. DAS VAGAS PARA CREDENCIAMENTO

A distribuição de vagas considera as orientações/APCNs/CAPES/2017 de que o número de professores colaboradores do Programa não deve ultrapassar 30%, do quadro de professores permanentes.

4.1 Serão ofertadas até 04 (quatro) vagas para seleção de credenciamento, sendo 02 (duas) vagas para professores permanentes e 02 (duas) vagas para professores colaboradores.

a) Linha de pesquisa 01- Formação de Professores e Práticas Educativas: Uma (01) vaga para professor permanente e uma (01) vaga para professor colaborador;
b) Linha de pesquisa 02 – Educação e Processos Inclusivos: Uma (01) vaga para professor permanente e uma (01) vaga para professor colaborador.

4.1.1 Só serão aceitas as inscrições para professores permanentes com título de doutor em Educação.

4.2 Caso as vagas não sejam preenchidas em alguma das linhas, a critério da Comissão, poderão ser remanejadas as vagas entre as linhas de pesquisa e/ou entre categoria de professor.

5. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

5.1 O credenciamento para exercício de atividades no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRR será realizado para o professor do magistério superior, portador do título de doutor em Educação ou áreas afins, obtido no país ou exterior (desde que devidamente revalidado), que atenda às exigências previstas nesta normativa.

5.2 O professor cujo título de doutor seja de áreas afins à educação, deverá comprovar produção acadêmica científica na área da educação com temas relacionados às linhas de pesquisa do PPGE.

5.3 A avaliação das solicitações de credenciamento considerará os seguintes itens, com os respectivos pesos (ANEXO IV).

Itens	Peso
1. Doutorado em Educação	15
2. Doutorado em áreas afins	05
3. Plano de Trabalho	20
4. Produção Bibliográfica na área da educação	45
5. Orientações Concluídas e/ou em andamento	20

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições estarão abertas no **período de 30/09 a 12/10/26** e serão realizadas por meio do envio dos documentos que constam no item 6.3 do presente edital, para o e-mail credenciamentoppge.ufrr@gmail.com

6.2 Não há custos para a inscrição no certame.

6.3 Documentos a serem apresentados no ato de inscrição:

6.3.1 Apresentar solicitação formal (ANEXO II), Plano de Trabalho (ANEXO III) e justificativa fundamentada que preveja ações de integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão e envolva os níveis de Graduação e de Pós-Graduação;

6.3.2 Apresentar Currículo Lattes atualizado (a partir de 2022) e cópia de documento comprobatório de sua máxima titulação;

6.3.3 Comprovar participação em Grupos, Projetos de Pesquisa, Extensão e/ou de Cooperação Científica e Social, relevantes ao Programa e compatíveis com suas linhas de investigação;

6.3.4 Comprovar Experiência de Orientação em trabalhos de iniciação científica, conclusão de curso de graduação, especialização e/ou pós-graduação (em nível de mestrado e/ou doutorado) em Educação ou áreas afins;

6.3.5 Apresentar, caso houver, empenho na Captação de Recursos humanos e financeiros junto à instituição e às agências de fomento;

6.4 Obter, conforme Ficha de Avaliação (ANEXO IV), **no mínimo 160 pontos, para candidatos a professores permanentes e, 100 pontos para candidatos a professores colaboradores, em publicações qualificáveis,** conforme documento da área de Educação em vigência e consideradas as produções obtidas entre os anos de 2022 à 2026.

§ 1º. Se aceito, o credenciamento terá validade de até quatro anos, para professor permanente e, dois anos para professor colaborador, a contar da data de emissão de sua portaria de credenciamento.
§ 2º. Os docentes internos e externos à UFRR, poderão ser credenciados no Curso de Mestrado em Educação da UFRR, desde que o pedido de credenciamento, além de atender aos critérios estabelecidos por estas normas, seja acompanhado de manifestação de aceite do colegiado de sua Unidade com dedicação semanais de 12h para permanente e, 08h para colaborador às atividades inerentes ao PPGE (docência, orientação e atividades administrativas).

OBS: O documento de manifestação de aceite do colegiado de sua unidade, declarando anuência quanto à liberação de carga horária que será destinada ao PPGE, deverá ser entregue **posteriormente** à realização do processo seletivo, sendo condição essencial para o credenciamento final.

6.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados em **um único arquivo em PDF** e anexado no e-mail de inscrição para credenciamentoppge.ufrr@gmail.com e, uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração ou entrega de documento posteriormente.

6.6 As informações prestadas no formulário de inscrição e nos documentos que o acompanham são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPGE no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado a qualquer tempo, que os dados fornecidos são inverídicos ou inválidos.

6.7 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das Linhas de Pesquisa.

6.8 As inscrições serão homologadas pela comissão na data determinada no cronograma estabelecido no (ANEXO I) dessa chamada.

7. DA ANÁLISE, HOMOLOGAÇÃO, RECURSO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de credenciamento de docentes no PPGE analisará a documentação entregue pelos candidatos.

7.2 As inscrições que não atenderem ao estabelecido nesta Chamada não serão homologadas.

7.3 Os resultados serão divulgados em ordem de classificação, a partir da pontuação alcançada, dentro do limite do número de vagas indicadas nessa chamada. Em caso de empate entre os candidatos serão adotados como critérios de desempate, seguindo a ordem abaixo:

1º) Maior pontuação de publicações em periódicos qualificados na área de educação;
2º) Formação ou titulação em pós-graduação na área de Educação;
3º) Maior número de orientações concluídas em pós-graduação.

7.4 Os resultados serão divulgados no site http://ufrr.br/ppgeduc

7.5 Os recursos devem ser enviados para o e-mail credenciamentoppge.ufrr@gmail.com, com apresentação de justificativa fundamentada, respondendo ao formulário de recurso disposto no Anexo V, do presente Edital.

7.6 Os candidatos selecionados serão credenciados a partir da emissão de portaria, condicionada a entrega do documento constante na observação do ítem 5.4.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PERMANENTE E COLABORADOR

8.1 Orientar e acompanhar o aluno no planejamento e execução do projeto de dissertação, dentro de uma das linhas de pesquisa do programa.

8.2 Acompanhar o aluno ao longo do Curso, na escolha e desenvolvimento de disciplinas e demais atividades acadêmicas.

8.3 Emitir parecer em processos ou documentos específicos, quando solicitado pela Coordenação do PPGE ou por designação do seu Colegiado.

8.4 Ministrar disciplinas, no mínimo 1 vez ao ano.

8.5 Envidar esforços para obter financiamentos para desenvolvimento de projetos.

8.6 Compor bancas julgadoras de qualificação e defesa de dissertações.

8.7 Conduzir o orientando a fim de que a defesa de sua dissertação seja realizada dentro dos prazos estabelecidos, para evitar prejuízo ao Programa, gerando produção científica e técnica, envolvendo o discente e o docente, que evidencie a aplicabilidade dos resultados do trabalho e seu caráter de inovação tecnológica.

8.8 Participar das reuniões para as quais for convocado (a).

9. Não haverá remuneração para os docentes credenciados ao programa e nem vínculo empregatício aos professores externos a UFRR. A participação é exclusivamente voluntária.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CINARA FRANCO RECHICO BARBERENA
Data: 25/09/2026 12:54:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente da Comissão de Credenciamento do PPGE/UFRR – 2026
Portaria nº07/2026 – PPGE/ UFRR

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO PPGE/UFRR - 2026

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Divulgação da Chamada Pública	25/09/2026	A partir das 08 horas
Impugnação da Chamada Pública	28 e 29/09/2026	Até às 18h (meio virtual)
Resultado da impugnação	30/09/26	12h
Período de inscrições	30/09 a 12/10/2026	Até às 23h59 (por email)
Divulgação Preliminar da homologação das inscrições	16/10/2026	18h
Recursos à homologação das inscrições	17 a 19/10/2026	Até às 18h (meio virtual)
Divulgação dos Recursos à homologação das inscrições	23/10/2026	18h
Divulgação da homologação das Inscrições	23/10/2026	18h
Resultado preliminar da Chamada Pública	03/11/2026	18h
Recurso ao resultado preliminar da Chamada Pública	04 e 05/11/2026	Até às 18h (meio virtual)
Resultado ao Recurso do resultado preliminar da Chamada Pública	11/11/2026	18h
Resultado final da Chamada Pública	11/11/2026	18h

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

( ) Credenciamento professor permanente ( ) Credenciamento professor colaborador ( ) Recredenciamento professor permanente ( ) Recredenciamento professor colaborador	
Dados Pessoais	
Nome	
RG	
CPF	
Telefone	
E-mail	
Endereço	
Logradouro	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Informações curriculares	
Instituição de Origem	
Regime de Contratação	
Experiência de Pós-Graduação	
Maior Titulação (Curso/IES)	
Instituição da obtenção do título	
Ano de conclusão	
Curriculum Lattes (Link)	
Justificativas para solicitação	
Data:	Assinatura:

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

Nome:

( ) Linha 1 – Formação de professores e práticas educativas	**( ) Linha 2 – Educação e processos inclusivos**
Áreas de Interesse / Projetos de Pesquisa	
Disciplinas Ministráveis (ver Anexo VI)	
Ações / Cronograma de Execução referente à produção acadêmica (livros, capítulos de livros, organização de livros, artigos em periódicos nacionais e internacionais listados e avaliados pelo Qualis de Periódicos da CAPES; apresentação de trabalhos em congressos; trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos; palestras; conferências; mesas redondas; minicursos; aulas inaugurais; cursos; pareceres).	
Ano I	
Ano II	
Ano III	
Ano IV	
Data:	Assinatura:

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome:
Curriculum Lattes (Link):

( ) Linha 1 – Formação de professores e práticas educativas	**( ) Linha 2 – Educação e processos inclusivos**

Itens	Peso Credenciamento
1.Doutorado em Educação	15
2.Doutorado em áreas afins	05
3. Plano de Trabalho	20
4. Produção Bibliográfica na área de Educação	45
5. Orientações Concluídas	20

Produção Bibliográfica na área de Educação

Tipo			
Artigos em periódico	**Pontos**	**Quant.**	**Pontos Válidos**
A1	100		
A2	85		
A3	75		
A4	70		
B1	60		
B2	50		
B3	40		
B4	30		
		Subtotal	
Livro/capítulos			
Obra integral	**Pontos**	**Quant.**	**Pontos Válidos**
L1	100		
L2	85		
L3	70		
S/L*	50		
Capítulo de Livro	**Pontos**	**Quant.**	**Pontos Válidos**
L1	50		
L2	40		
L3	35		
S/L*	25		
		Subtotal	
		TOTAL	

*** Livros com potencial de atingir os estratos de L1 a L3.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS- PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Itens	Pontos	Quant.	Pontos Válidos
Dissertação	30		
TCC de Especialização	20		
TCC de graduação	15		
IC	15		
		Total	
Observações			

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO DA CHAMADA PÚBLICA PPGE - 2026

Eu, _____, candidato(a) ao credenciamento da Chamada Pública de Professores ao Programa de Pós-Graduação em Educação, venho, por meio deste, apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso: indique qual item da Chamada você considera que foi descumprido.

2) Justificativa fundamentada: explique os motivos pelos quais considera que o item foi descumprido.

3) Solicitação: com base na justificativa apresentada, informe o que pretende que seja reconsiderado.

Local: _____ Data: ____/____/_____

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI

DISCIPLINAS DO PPGE/UFRR

1º período	2º período	3º período	4º período
Pressupostos políticos, filosóficos e práticos que constituem a Educação 60h	Educação Brasileira 60h	Docência Orientada 60h	Elaboração da Dissertação
Pesquisa em Educação I 60h	Pesquisa em Educação II 60h	Prática de Pesquisa II 30h	Defesa
Linha 1 – Formação de professores e práticas educativas 60h	Eletiva Linha 1 60h	Tópicos Especiais 30h	
Linha 2 – Educação e Processos Inclusivos 60h	Eletiva Linha 2 60h	Produção Científica 15h	
Atividades complementares vinculadas às linhas de pesquisa	Prática de Pesquisa I 30h	Atividades acadêmicas de acompanhamento	
	Proficiência em Língua Estrangeira		
	Qualificação		
Total: 180h	**Total: 270h**	**Total: 60h**	**Total geral: 510h**